

ORGANIZAR

A VOTAÇÃO



- As listas das turmas funcionarão como cadernos eleitorais, sendo por isso necessário recolhê-las atempadamente.
- Nas eleições políticas, as mesas de voto são constituídas por cinco elementos indicados por consenso entre as candidaturas.
- No caso de *Miúdos a Votos!*, a mesa deverá ter sempre pelo menos dois elementos, além do presidente da mesa, que deverá ser o professor responsável pela iniciativa *Miúdos a Votos!*, na escola. (VISÃO Júnior disponibiliza cartões de identificação.)
- Os membros das mesas de voto são responsáveis por garantir a liberdade de quem vai votar e por a votação decorrer sem problemas. Devem verificar a identidade de quem vai votar e tomar nota dos nomes de quem o fez, garantindo que a mesma pessoa não vota por duas vezes.
- No final da votação, têm de contar os votos.
- As mesas de voto devem ser colocadas em locais da escola a que todos os alunos tenham acesso. Devem estar em funcionamento durante um período de tempo que permita a todos os alunos votar.
- O local e o horário da votação devem ser anunciados a todos os alunos da escola. (Visão Júnior disponibiliza cartaz.)
- Deverá ser feita uma urna de voto por cada ciclo de ensino lecionado na escola. A urna poderá ser feita abrindo-se uma ranhura na tampa de uma caixa de papel A4.
- No local da votação, deve estar afixado, num sítio visível um boletim de voto ampliado de cada ciclo a votos.
- Tal como acontece numas eleições políticas, não é permitido qualquer material de propaganda (cartazes, trabalhos, *posters*, autocolantes, etc.) no local e no dia da votação.